



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao assessor parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 23, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, cominado com os artigos 19, inciso IV alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **resolve**:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao assessor parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Paulo Alves Bandeira Junior, a partir de **22/01/2024 a 10/02/2024**, referentes ao período aquisitivo do ano de 2023, restando 10(dez) dias de férias a serem gozadas em período superior.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente